= DECRETO N.º 3.144/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021 =

(DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica a Secretária Municipal de Administração, do Município de Ocauçu autorizado a abrir nos termos da Lei Municipal n.º 1.936/2021 de 20 de setembro de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R$ 180.000,00** (Cento e oitenta mil reais) destinados à suplementação das seguintes verbas do orçamento em vigor:

Local: 020401 ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 472 - 12.361.0403.1007.0000 Reforma e Ampliação em Prédios Escolares 180.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Artigo 2.º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 180.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 20 DE SETEMBRO DE 2021.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ocauçu, em data supra).